



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.103.423,88 (Um milhão cento e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.619/2020, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(001) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
(006) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	650,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.650,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(022) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhista	1.000,00
(023) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.214,90
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.214,90</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO DE COMPRAS, ALMOX.PATRIMONIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimonio	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(040) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	800,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fis 02)

<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(043) 3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	8.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.500,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(068) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
(069) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200,00
(070) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	45.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(071) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>50.200,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(081) 3.3.90.30	Material de Consumo	18.156,00
(086) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>28.156,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Mantençaõ do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(094) 3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
(097) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
(099) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	109.737,70
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fis 03)

(096) 3.3.90.30	Material de Consumo	115.000,00
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	270.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>698.237,70</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção Merenda Esc. Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(116) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.749,00
10.306.0113.2041	Manut. da Merenda Esc. Ens. Federal-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(117) 3.3.90.30	Material de Consumo	35.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>42.949,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ens. Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	550,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>550,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental – QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(132) 3.3.90.30	Material de Consumo	43.102,28
(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	107.944,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>151.046,28</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de alunos	
12.361.0117.2054	Manut.Transp. de Alunos Ens. Fundam. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(147) 3.3.90.30	Material de Consumo	8.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fis 04)

<b>02.18</b>	<b>FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fund. FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 –Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(157) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.220,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.220,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.4520123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	38.000,00
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	56.700,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>94.700,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.103.423,88</b>

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 1.103.423,88 (Um milhão cento e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 614.244,98 (Seiscentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, apresentado nas contas de Receitas abaixo discriminadas e o valor de **R\$ 489.178,90 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos)** proveniente de anulação parcial de dotações conforme autorização da Lei Municipal 1.619/2020, art.4º, III, conforme abaixo demonstradas:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(003) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	650,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>650,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipam. Depto de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(019) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fls 05)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(025) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	814,90
(026) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	11.600,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>12.614,90</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO DE COMPRAS, ALMOX.PATRIMONIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimonio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(038) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>500,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(231) 4.6.90.71	Principal da Divida Contratual Resgata	8.500,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingencia	
9.000.00	Reserva de Contingencia	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(055) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia	337.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>345.500,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistencia Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(071) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(080) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fls 06)

(088) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.200,00</b>
<b>02.10</b>	<b>VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>VALOR</b>
02.10.01	Vigilancia Sanitária	
10.304.0111.2036	Manut. do Departamento de Vigilancia Sanitária	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federias Vinculados	
(109) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. Merenda Escolar Ens. Fundam. Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 3.3.90.30	Material de Consumo	550,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>550,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de alunos	
12.361.0117.2053	Manutençã Transporte de Alunos Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(146) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	87.944,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>87.944,00</b>
<b>02.17</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>VALOR</b>
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(151) 3.3.50.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

(Fls 07)

	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(155) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhista	3.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.500,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ens. Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(168) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
(170) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	720,00
(173) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>12.720,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>489.178,90</b>

**EXCESSO:**

ficha	Receita	Superav. Apres.	Sup. Utiliz. Ant	Saldo a Utilizar	Val. Util.Neste	Saldo Remanesc.
061	A. Báscia F05	922.995,33	518.244,92	404.750,41	385.500,00	19.250,41
069	QESE-S.Edu	83.102,28	0,00	83.102,28	83.102,28	0,00
88	IGDBF-Assist.	28.156,00	0,00	28.156,00	28.156,00	0,00
100	Qualis Mais Se	109737,70	0,00	109.737,70	109.737,70	0,00
107	DSE-Mer.Est.	251.992,00	244.243,00	7.749,00	7.749,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>633.495,39</b>	<b>614.244,98</b>	<b>19.250,41</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Novembro de 2021.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal